



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra
CNPJ: 87.612.883/0001-79



PORTARIA Nº 84/2017.

O Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.016/2014 e nos arts. 3º e 33, do Decreto Municipal nº 16/2017, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Público Municipal Adilso Sabino da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, no exercício do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 209651.5, para a função de gestor das parcerias celebradas com a OSC – Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicente Dutra – RS, 24 de abril de 2017.


João Paulo Pastório

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Afixado em	24/04/2017
	Adilso
Desafixado em	04/01/2018
	Adilso